



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei nº 129/2025

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: DISPÕE SOBRE CREDITO ESPECIAL RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DE LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

O referido projeto como objetivo autorizar a abertura de credito especial no valor R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), com devida inclusão no plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) e na Lei Orçamentaria Anual (LOA), destinados a execução de obras de microdrenagem com colocação de aduelas, sob responsabilidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público. O recurso vinculado, provenientes de transferência advindas de emendas parlamentares (NT 193/2020 – livres), caracterizados como provável excesso de arrecadação, a realização destas obras de microdrenagem representa importante investimento em infraestrutura urbana, contribuindo para melhoria do escoamento das águas pluviais, a prevenção de alagamentos e a conservação da malha viária municipal, refletindo diretamente na qualidade de vida da população.

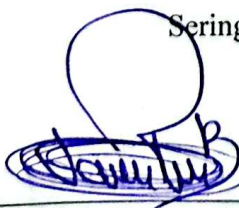
Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORÁVEL

Seringueiras - RO, 18 de setembro de 2025



Mario Cancian
Presidente CPFO



Valcicleia Rufino Barbosa
Secretaria CPFO



Alexandre Braun
Membro CPFO